



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016



Série

Número 24

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 39/2016

Nomeia a licenciada em Comunicação Social Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa, Técnica Superior da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, para prestar assessoria especializada no Gabinete.

Despacho n.º 40/2016

Nomeia o licenciado em Gestão, Ambrósio José da Silva Teixeira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, para prestar assessoria especializada no Gabinete, no âmbito da área de contabilidade orçamental, financeira e de gestão.

Despacho n.º 41/2016

Nomeia a licenciada em Gestão Telma Alexandra Jaleca Leonardo, consultora da ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP, para prestar assessoria especializada no Gabinete.

Despacho n.º 42/2016

Nomeia, em regime de substituição, o licenciado Rui Manuel Nóbrega da Paixão, Técnico Superior desta Secretaria Regional, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Autarquias Locais e Assuntos Externos.

Despacho n.º 43/2016

Nomeia, em regime de substituição, o licenciado Roman Feliciano Neto Pinto, Técnico Superior da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade.

Despacho n.º 44/2016

Nomeia, em regime de substituição, o licenciado Cipriano Sousa Cruz, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Normalização e de Apoio Orçamental.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 39/2016**

Considerando o papel determinante da comunicação na modernização da Administração Pública e a aposta clara neste setor, reforçada com este Governo Regional;

Considerando a evolução e abrangência deste setor e respetiva importância no desenvolvimento das atribuições e proximidade do serviço com os cidadãos, vem igualmente determinando a necessidade dos gabinetes dos membros do Governo Regional disporem de uma assessoria especializada na área da comunicação social;

Considerando que a licenciada em comunicação social, Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa, técnica superior da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, face às suas competências, qualificações e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui o perfil e aptidão para o exercício de funções de assessoria especializada na área da comunicação social no meu gabinete;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Comunicação Social Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa, Técnica Superior da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
- 2 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 5 - A presente nomeação tem início a 1 de fevereiro de 2016.
- 6 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 7 - É revogado o meu Despacho n.º 178/2015, de 21 de abril de 2015, com produção de efeitos na data referida no número 5.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01. 12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01. 14.SF.00 e D.01.03.05.A0.B0

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 29 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 39/2016, de 10 de fevereiro

Nota curricular

- I - Dados Pessoais:
 - Nome: Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa.
 - Nacionalidade: Portuguesa.
- II - Habilitações Académicas:
 - Licenciatura em Comunicação Social, concluída em junho de 2000, pelo Instituto Superior Politécnico de Viseu.
- III - Experiência Profissional:
 - Iniciou a experiência profissional em 1999, com um estágio de nove meses na Empresa Cherras - Desporto e Aventura, Lda., em Viseu, onde desempenhou, em contexto real de trabalho, funções na área das relações públicas. • Jornalista nos quadros do Diário de Notícias da Madeira, onde principiou a janeiro de 2001, trabalhou na redação deste jornal, colaborando, sobretudo, nas áreas de política, economia e regional. Exerceu funções até 2007.
 - Iniciou na carreira pública em agosto de 2007, na Secretaria Regional do Equipamento Social, onde prestou funções de assessoria técnica na área de comunicação social e relações públicas. •
 - Integrou definitivamente na Função Pública, na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de comunicação social, em junho de 2012, com a classificação final de 17,26 valores.
 - Em 29 de junho de 2012 por Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças foi nomeada Técnica Especialista do Gabinete até 20 de abril de 2015.

Despacho n.º 40/2016

Considerando que atenta à experiência colhida é de crucial importância um apoio técnico especializado junto do meu Gabinete, na coordenação e apoio na definição de políticas contabilísticas e implementação de procedimentos uniformes em contabilidade orçamental, financeira e de gestão, transversais a todos os serviços da administração regional.

Considerando que o licenciado em Gestão Ambrósio José da Silva Teixeira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, face às suas competências, qualificações e experiência profissional, nomeadamente no exercício do cargo de Diretor de Serviços de Contabilidade da Direção Regional do Orçamento e Tesouro desta Secretaria Regional, comprovadas por nota curricular em anexo, possui o perfil e aptidão para prestação de assessoria especializada naquela área.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro-

ro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear o licenciado em Gestão, Ambrósio José da Silva Teixeira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete, no âmbito da área de contabilidade orçamental, financeira e de gestão.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 5 - A presente nomeação tem início a 1 de fevereiro de 2016.
- 6 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 7 - É revogado o meu Despacho n.º 177/2015, de 21 de abril de 2015, com produção de efeitos na data referida no número 5.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 29 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 40/2016, de 10 de fevereiro

Nota curricular

Nome: Ambrósio José da Silva Teixeira
Nacionalidade: Portuguesa

Formação académica:

- Fevereiro de 2008, Diploma de Estudos Avançados (DEA) no programa de doutoramento “Proceso de convergência internacional en el ámbito financiero-contable”, realizado pelo Departamento de Economía Financeira e Contabilidade, na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, da Universidade de Vigo;
- De outubro de 2006 a setembro de 2007, Mestrado em Gestão de Empresas - Especialização em Audi-

toria Contabilística, Económica e Financeira, na Universidade Autónoma de Lisboa;

- De novembro de 2003 a julho de 2005, Pós-Graduação em Análise Financeira e Fiscalidade, na Universidade Autónoma de Lisboa - Instituto para o Desenvolvimento e Investigação da Administração;
- De dezembro de 1999 a dezembro de 2009, Certificado de Aptidão Profissional de Competências Pedagógicas de Formação da Direção Regional de Formação Profissional;
- De outubro de 1993 a março de 1999, Licenciatura em Gestão na Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Experiência profissional:

- De agosto de 2007 até janeiro de 2016, exercício de funções no cargo de Diretor de Serviços na Direção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De dezembro de 2005 até julho de 2007, exercício de funções no cargo de Chefe de Divisão de Acesso e Apoio ao Ensino Superior na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De novembro de 2003 até novembro de 2005, exercício de funções de Técnico Superior de 1ª Classe na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De junho de 2001 até outubro de 2003, exercício de funções de Técnico Superior de 2ª Classe na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De junho de 2000 até maio de 2001, exercício de funções de Agente da Carreira Técnica Superior na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De abril de 1999 a abril de 2000, exercício de funções de Coordenador do Departamento de Relações com Associados e Parceiros Sociais na Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira;
- Em 2009, co-autor do livro “Contabilidade das TICs - Despesas de I&D, Activos Intangíveis e Reconhecimento de Réditos”, Editora: Bnomics, ISBN: 978-989-8184-43-6;
- Desde agosto de 2009, formador da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), nas áreas da contabilidade e gestão;
- Desde outubro de 2001 até fevereiro de 2012, Docente da Disciplina de Estatística no ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas, Lda.

Formação profissional:

- De 18 de novembro a 17 de dezembro de 2015, curso “SNC-AP Sistema de normalização contabilístico público”, na Ordem dos contabilistas Certificados (OCC);
- De 25 de maio a 29 de maio de 2015, curso “A Gestão Financeira e a Prestação de Contas em Sistema GerFIP”, no Tribunal de Contas – Seção Regional da Madeira;
- De 23 de setembro a 26 de setembro de 2013, curso “A Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços que dispõem de POCP ou Planos Sectoriais, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;

- Maio de 2007, participação no “7.º Congresso Internacional de Capital de Risco e Empreendedorismo”, promovido pela Gesventure;
- De outubro de 2006 a fevereiro de 2007, participação no curso “FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública”, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Em junho de 2006, participação no curso “Gerir por Objectivos e Avaliar o Desempenho Organizacional”, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Em maio de 2006, participação no curso “Análise Prática dos Regimes da Despesa Pública e da Contratação Pública”, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local.

Despacho n.º 41/2016

Considerando a implementação do GERFIP em 2012, nos serviços da administração direta da Região Autónoma da Madeira.

Considerando a importância deste sistema no funcionamento da administração pública regional, nomeadamente no acompanhamento da política orçamental.

Considerando as atribuições da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública na área financeira e orçamental.

Considerando que atenta a relevância do GERFIP se torna necessário uma assessoria especializada nesta área, através de um apoio técnico a prestar no meu Gabinete.

Considerando que a licenciada em Gestão, Telma Alexandra Jaleca Leonardo, consultora da ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Gestão Telma Alexandra Jaleca Leonardo, consultora da ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
- 2 - À Técnica Especialista compete, designadamente, prestar as seguintes funções especializadas:
 - a) Acompanhar a aplicação do GERFIP, nomeadamente o registo em contabilidade patrimonial e orçamental, propondo medidas adequadas ao seu correto funcionamento;
 - b) Verificar o sistema de lançamento da informação;
 - c) Apoiar os serviços da administração pública regional na correta aplicação do GERFIP;
 - d) Propor medidas de uniformização da aplicação do GERFIP nas Unidades de Gestão dos Departamentos do Governo Regional.
- 3 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respeti-

va remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

- 4 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 5 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 6 - A presente nomeação tem início a 15 de fevereiro de 2016.
- 7 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 29 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 41/2016, de 10 de fevereiro

Nota curricular

Nome: Telma Alexandra Jaleca Leonardo
Data de Nascimento: 18 de julho de 1985

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Gestão, no ramo Gestão de Empresas, pelo Instituto Politécnico de Portalegre, 2009.

Formação Profissional:

- Estágio Profissional – FleetData, Lda, 2009;
- Formação em SAP, 2010;
- Formação Excel Avançado, Galileu, 2014;
- Participação em workshop de eficácia, comunicação e atitude, 2014;
- Formação Orçamento do Estado 2015 e Encerramento de contas, OTOC, 2015;
- Formação de Formadores, NHK, 2015.

Atividade Profissional:

- Técnica de contabilidade, departamento financeiro FleetData, 2009-2009;
- Técnica especialista- Contabilidade Financeira, afeta ao Projeto GeRFIP, GeRAP - Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, desde 2009.

Outros:

- Formadora em diversos módulos de SAP, no âmbito da implementação do projeto GeRFIP na Administração Pública.

Despacho n.º 42/2016

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.

Considerando que, com a aprovação da referida orgânica, foi criada a Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/M, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2016/M, de 11 de janeiro, foi aprovada a orgânica da Direção Regional do Orçamento e Tesouro na sequência da extinção e fusão das Direções Regionais do Orçamento e Contabilidade e do Tesouro.

Considerando que para o desenvolvimento cabal das atribuições daquela Direção Regional tornava-se necessário dotá-la de uma organização interna adequada às novas exigências.

Considerando que a Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, reestruturando e criando unidades orgânicas nucleares nomeadamente a Direção de Serviços de Autarquias Locais e Assuntos Externos, que integra as atribuições anteriormente cometidas à Direção de Serviços de Garantias e Autarquias Locais e ainda as atribuições em matéria de assuntos externos anteriormente cometidas à então Direção de Serviços de Crédito Público e Assuntos Externos.

Considerando que em conformidade com o estabelecido n.º 3 do artigo 4.º da referida Portaria, a Direção de Serviços de Autarquias Locais e Assuntos Externos, é dirigido por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, urge assegurar a continuidade do funcionamento daquele serviço.

Considerando que o licenciado Rui Manuel Nóbrega da Paixão, Técnico Superior desta Secretaria Regional, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Autarquias Locais e Assuntos Externos previsto na Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, determino:

1 - Nomear o licenciado Rui Manuel Nóbrega da Paixão, Técnico Superior desta Secretaria Regional, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Autarquias Locais e Assuntos Externos, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 29 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 42/2016, de 10 de fevereiro

- 1 - Dados pessoais:
 - Nome - Rui Manuel Nóbrega da Paixão;
 - Data de nascimento - 7 de julho de 1962.
- 2 - Habilitações literárias e formação em gestão pública:
 - 1994 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, com a classificação final de 13 valores;
 - 2007 - Curso FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, ministrado pelo INA - Instituto Nacional de Administração, com a classificação final de 15,6 valores.
- 3 - Experiência profissional:
 - 1982 a 1993 - desempenhou funções em diversos departamentos técnicos no Município do Funchal, na Carreira Técnico Profissional;
 - 1994 a 2000 - funções desempenhadas no Departamento Económico e Financeiro do Município do Funchal, na carreira técnica superior como adjunto da Direção Financeira e na supervisão e coordenação dos Serviços da Seção de Receitas;
 - 1999 - (abril) nomeado Chefe de Divisão de Planeamento Financeiro da Câmara Municipal do Funchal;
 - 2001 - (janeiro) destacado, em comissão de serviço para a Direção de Serviços de Finanças Locais para exercer funções de Chefe de Divisão de Acompanhamento das Finanças Locais da Direção Regional de Planeamento e Finanças;
 - 2001 - (janeiro) designado, representante efetivo da Região Autónoma da Madeira no Subgrupo de Apoio Técnico na Implementação do POCAL criado pelo Despacho n.º 43-89/SEALOT/99;
 - 2004 - (maio) transferido para o quadro de pessoal da Direção Regional de Planeamento e Finanças em 1 de maio, e renovada a comissão de serviço como Chefe de Divisão de Estudos e Análise Financeira Autárquica;
 - 2005 - (agosto) integra o Conselho de Coordenação da Avaliação da Direção Regional de Planeamento e Finanças criado nos termos do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29 de junho;
 - 2006 - Co-autor das publicações “Manual de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL - Regime Simplificado” e “Manual de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL - Regime Completo”, editadas pelo CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica;
 - 2007 - (janeiro) nomeado Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Finanças Autárquicas da Direção Regional de Planeamento e Finanças, até 9 de abril de 2008;

- 2008 – (abril) nomeado Chefe de Divisão de Autarquias Locais que mantém até à presente data.
- 4 - Participações em comissões e/ou grupos de trabalho:
- Integrou o júri de concursos para admissão de pessoal e foi membro da Comissão de Abertura de Propostas de Concursos Públicos de Fornecimento de Bens e Serviços do Município do Funchal, desde o ano de 1996 a 2000;
 - Coordenou e colaborou de 1996 a 2000 na elaboração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município do Funchal;
 - Integra o grupo de trabalho SATAPOCAL, coordenado pela DGAL, criado para o apoio técnico na implementação do novo sistema contabilístico das Autarquias Locais;
 - Participou na elaboração e emitiu diversos pareceres a projetos de lei, no âmbito da Lei das Finanças Locais e contabilidade das Autarquias Locais;
 - Coordenou, a nível dos serviços da Direção e integrou o grupo de trabalho constituído para a elaboração do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1/06;
 - Integrou o Júri de Concursos para provimentos de técnicos superiores e profissionais e chefes de seção do Quadro de Pessoal da Direção Regional de Planeamento e Finanças e orientou Estágio Profissional de 9 meses;
 - Proferiu a conferência denominada “Autarquias Locais” integrada no projecto “A falar é que a Gente se Entende”, realizado na Câmara Municipal do Funchal em 2004;
 - Participou como orador convidado no I e II Encontros dos Autarcas de Freguesia da RAM realizado pela ANAFRE em 2004 e 2006;
 - Proferiu quatro conferências em alguns Concelhos da Região Autónoma da Madeira, sobre a “Lei das Finanças Locais”, em 2007 e 2008;
 - Participou como dinamizador convidado, nas VII Jornadas Autárquicas das Regiões Ultra-periféricas da União Europeia e Cabo Verde, realizadas entre 17 a 19 de março de 2008;
 - Participou como orador convidado no Encontro Regional de Freguesias da RAM no Centro Cívico do Caniçal, realizado pela ANAFRE em 12 de fevereiro de 2011.
- 5 - Formação complementar:
- “FINGEST (Programa Internacional de Finanças e Controlo de Gestão) pela AGES-FAL”;
 - “Técnico de Contabilidade”;
 - “Contencioso Fiscal Autárquico - Execuções Fiscais”;
 - “Finanças Locais e Contabilidade”;
 - “Organização e Métodos de Simplificação Administrativa”;
 - “Gestão Orçamental Pública e Auditoria”;
 - “O Financiamento das Autarquias Locais”;
 - “O Novo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais”;
 - “O POCAL – 5 Módulos”;
 - “Qualidade em Serviços Públicos”;
 - “Técnicas e ferramentas da qualidade”;
 - “Liderança e Coaching”;
 - “Lei das Finanças Locais”;
 - “CCP – As alterações a promover no regime da contratação pública (Troika e Plano do Governo)”;
 - “A Fiscalização do Tribunal de Contas no âmbito do Código dos Contratos Públicos”;
 - “CCP I – O Procedimento por Ajuste Direto - Questões Práticas; II – As empreitadas de Obras Públicas – Fiscalização, Responsabilidades na Elaboração do Projeto, Execução do Contrato”;
 - “Novo regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro”;
 - “Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais – Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro”.
- Participação nos Seminários:
- “Fundo de Apoio Municipal no Quadro dos Instrumentos de (Re) equilíbrio Financeiro dos Municípios”;
 - “O Controlo Interno e Externo na Administração Local Autárquica”;
 - “Regiões do Futuro 2015 – Sustentabilidade Inteligente e Desenvolvimento Económico” no âmbito do projeto VENCIDAD – Rede Euroafricana de Municípios.
- 6 - Atividade complementar e associativa:
- Exerceu como docente convidado em regime pós-laboral no ensino técnico e profissional na área de contabilidade e finanças autárquicas;
 - Integrou o júri de avaliações nas defesas públicas das PAP - Provas de Aptidão Profissional, na área de contabilidade e gestão, de alunos do ensino técnico e profissional;
 - Frequentou outras ações de formação, conferências e seminários na área das Autarquias Locais, e no âmbito da atividade profissional de fiscalidade e competências da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
 - Realizou trabalhos na área da conceção e análise de projetos de viabilidade económica e na realização de estudos de mercados;
 - De 1999 a 2002 - tesoureiro da AAPE - Associação dos Amigos do Parque Ecológico;
 - Membro da OTOC desde 1994 - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
 - Membro da Ordem dos Economistas desde 2008.

Despacho n.º 43/2016

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.

Considerando que com a aprovação da referida orgânica foi criada a Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/M, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2016/M, de 11 de janeiro, foi aprovada a orgânica da Direção Regional do Orçamento e Tesouro na sequência da extinção e fusão das Direções Regionais do Orçamento e Contabilidade e do Tesouro.

Considerando que para o desenvolvimento cabal das atribuições daquela Direção Regional tornava-se necessário dotá-la de uma organização interna adequada às novas exigências.

Considerando que a Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, reestruturando e criando unidades orgânica nucleares nomeadamente a Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, que integra as atribuições anteriormente cometidas à Direção de Serviços de Contabilidade e ainda novas atribuições.

Considerando que em conformidade com o estabelecido n.º 3 do artigo 3.º da referida Portaria, a Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, urge assegurar o funcionamento daquele serviço.

Considerando que o licenciado Roman Feliciano Neto Pinto, Técnico Superior desta Secretaria Regional, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Diretor da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, previsto na Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, determino:

- 1 - Nomear o licenciado Roman Feliciano Neto Pinto, Técnico Superior desta secretaria regional, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 29 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 43/2016, de 10 de fevereiro

NOTA CURRICULAR

- I - Dados Pessoais:
 - Nome: Roman Feliciano Neto Pinto
 - Local de nascimento: Caracas - Venezuela
 - Nacionalidade: Portuguesa
- II - Formação:
 - Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

- Diversos cursos/ações de formação, no âmbito das atividades desenvolvidas.

III - Experiência Profissional:

- Iniciou a sua experiência profissional em 2001 como técnico comercial no então designado Banco Totta & Açores no Balcão Miguel Torga em Coimbra;
- Em 2002 realizou um estágio curricular no Instituto Nacional de Estatística na Direção Regional do Centro em Coimbra onde participou na crítica ao Inquérito Anual às Empresas e, posteriormente, no Inquérito Trimestral às Empresas não Financeiras em cooperação com o Banco de Portugal;
- No ano letivo de 2004/2005 foi formador da disciplina de Cálculo Comercial na então designada Direção Regional de Formação Profissional;
- Iniciou a carreira pública em abril de 2004, na então designada Direção Regional do Planeamento e Finanças da Secretaria Regional do Plano e Finanças onde desempenhou funções na área dos Estudos e Planeamento passando, a partir de 2007, a desempenhar funções relacionadas com a área das finanças e dos assuntos comunitários;
- Foi nomeado, pelo despacho n.º 31/2012, de 29 de julho, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças do Governo Regional da Madeira, Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da SRPF no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, em estrita colaboração com a Direção Regional do Tesouro.
- Foi nomeado, pelo despacho n.º 178/2015, de 30 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública do Governo Regional da Madeira, Técnico Especialista para continuar a prestar apoio técnico especializado no Gabinete da SRF no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, em estrita colaboração com a Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

IV - Outros elementos curriculares de relevo:

- Participou no grupo de trabalho responsável pela elaboração do PDES - Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira para o período de 2007 até 2013;
- Colaborou na elaboração do PIDAR - Programa Anual de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira e respetivos relatórios de execução para os anos de 2006 e 2007;
- Participou, em representação da Região Autónoma da Madeira, no grupo de trabalho organizado pela Direção Geral de Desenvolvimento Regional para apoio à realização do Exame Territorial de Nível Nacional à Portugal realizado pela OCDE - Organização para o Desenvolvimento Económico;
- Participação ativa no acompanhamento da aplicação da Lei de Finanças das Regiões

Autónomas e da Lei de Meios que assegura o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução dos danos ocorridos na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010;

- Colaboração, como técnico da Direção Regional do Tesouro, na realização, implementação e acompanhamento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira integrando a estrutura técnica criada pela resolução n.º 69/2012, de 20 de fevereiro para assegurar a implementação e o acompanhamento das medidas previstas no referido programa;
- No âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, destaca-se a participação ativa na preparação e concretização da “Operação de 1.100 milhões de euros” e da “Operação 150 milhões de euros” destinadas à regularização de dívida comercial da RAM; colaboração na realização de diversos acordos de regularização de dívidas e acompanhamento da concretização de diversas medidas previstas no PAEF-RAM;
- Atualmente faz parte também da direção da ADBRAVA - Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava - pessoa coletiva de natureza privada e sem fins lucrativos, constituída em 30 de maio de 2009, tendo sido atribuído em 15 de maio de 2013 o estatuto de IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 02/13, exercendo as funções de tesoureiro desde junho de 2009.

Despacho n.º 44/2016

Considerando que o Despacho n.º 24/2016, de 26 de janeiro, aprovou a estrutura flexível da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, manteve a Divisão de Estudos e Contabilidade Orçamental e a Divisão de Receitas, e procedeu à criação de uma nova unidade orgânica flexível, a Divisão de Normalização de Processos e de Apoio Orçamental.

Considerando que em conformidade com o estabelecido n.º 3 do artigo 5.º do referido Despacho, a Divisão de Normalização de Processos e de Apoio Orçamental é dirigido por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento daquele serviço.

Considerando que o licenciado, Cipriano Sousa Cruz, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Normalização de Processos e de Apoio Orçamental, previsto no Despacho n.º 24/2016, de 26 de janeiro, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31

de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, determino:

- 1 - Nomear o licenciado Cipriano Sousa Cruz, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Normalização e de Apoio Orçamental, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 24/2016, de 26 de janeiro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.1.SF.00.00 e D.01.03.05.A0.B0

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 29 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 44/2016, de 10 de fevereiro

NOTA CURRICULAR

Dados pessoais:

- Nome: Cipriano Sousa Cruz
- Data de nascimento: 12/02/1979
- Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade da Madeira

Experiencia profissional:

- Em 2009 realizou um estágio profissional na então designada Secretaria Regional da Educação e Cultura, no Gabinete de Gestão Financeira.
- Iniciou a carreira pública em Outubro de 2010, na então designada Secretaria Regional da Educação e Cultura, onde desempenhou funções no gabinete de gestão financeira. Entre as principais funções destacam-se primordialmente o apoio às escolas secundárias da RAM:
 - Apoio na implementação do Património imobilizado;
 - Acompanhamento da execução orçamental;
 - Acompanhamento na implementação do POCP - Educação e nas operações de encerramento das contas de gerência (contabilidade orçamental e patrimonial);
 - Nomeado técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças, com início a 1 de novembro de 2013, para prestar assessoria especializada no âmbito da política orçamental da RAM, até à presente data.

Outros elementos curriculares:

- Responsável pelo apuramento do património móvel da atual Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos - Medida 43 do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM);
- Colaboração na implementação de sistemas integrados de gestão financeira, orçamental e de recursos humanos da atual Secretaria Regional da Edu-

- cação e Recursos Humanos - Medida 45 do PAEF-RAM;
- Curso de formação profissional - Gestão Património;
- Curso de formação profissional - Contabilidade Pública Informatizada: POC Sectorial - Analítica;
- Curso de formação profissional - Contabilidade Pública Informatizada: Gestão de Existências/Stocks integrada;
- Curso de formação profissional - A Prestação de contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços que Dispõem de Contabilidade Orçamental;
- Curso de formação profissional - Técnico Inventariador Informatizado: conceção de Projeto;
- Curso de formação profissional - Contabilidade Pública Informatizada: POC.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €3,05 (IVA incluído)